**PORTARIA Nº 095/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA DEVIDO AO COVID-19.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, afastamento a Servidora **THIELE SOARES DE BRITO, devido à mesma ser gestante e pertencer ao grupo de risco do COVID-19**, conforme atestado médico em anexo, pelo período que perdurar a pandemia. A mesma deverá prestar serviços de sua residência, na forma online.

 **GABINETE DO PREFEITO**, aos 17 de Fevereiro de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento